Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO No 36 PP Ge 787 317030

LEIN. 10.235, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de "Professora Ana Maria Candido" a Piscina localizada no Centro Esportivo Casa do Jovem.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professora Ana Maria Candido" a Piscina localizada no Centro Esportivo Casa do Jovem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de dezembro de 2020.

elicio Ramuth

Prefeito

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Marcelo Péreira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

L. 10.235/20

PA 86.451/20

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 266/2020, de autoria do Vereador Prof. Calasans Camargo)

L. 10.235/20

PA 86.451/20